

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS DO CORPO E DISSIDÊNCIAS SEXUAIS

É com prazer que lançamos o Dossiê Direitos Humanos, Políticas do Corpo e Dissidências Sexuais! No volume 2025.1 da Revista Videre os seis primeiros artigos pertencem a este Dossiê.

Este é um esforço coletivo fruto das contribuições de autoras e autores, da equipe editorial e das pessoas que dedicaram seu tempo e conhecimentos para aprimorar e corrigir os manuscritos submetidos, apontando reflexões e estudos desde diversas perspectivas para as discussões dessa encruzilhada entre corpos, identidades, sentidos e direitos.

Quando lançamos a chamada em 2024, nossa inquietação surgia pela pergunta de como, por um lado, vemos avanços em matéria de Direitos Humanos na defesa das mulheres, para pessoas com identidades de gênero diversas e expressões dissidentes, a melhora – ainda que tímida dos espaços de inserção e acesso a direitos fundamentais e serviços públicos fundamentais para encurtar as imensas brechas sociais e o crescente debate sobre interseccionalidades; e por outro, vemos o aumento de casos de violência, violações e negação de direitos dessas pessoas e da autonomia dos seus corpos, assim como a persistência da desigualdade estrutural que mantém ao homem branco heterossexual no topo da nossa sociedade. A situação ainda parece estarrecida, como pudemos assistir recentemente no aumento de casos de feminicídios, o aumento dos discursos de ódio e políticas governamentais contra pessoas trans e a busca pela reversão de leis e decretos que visam a progressão do acesso a direitos destas populações ao redor do mundo.

Reafirmamos nossa base epistemológica para a provocação para debater sobre as maneiras pelas quais corporalidades, políticas do corpo e a dissidência sexual como categoria socio-política podem contribuir para (re)pensar os Direitos Humanos de forma crítica, tal como iniciamos a chamada para este dossiê:

As lutas antirracistas, feministas, anticoloniais e queer a partir de 1960 deram início a uma série de transformações dos espaços sociais da sexualidade em todo o mundo e ficaram conhecidas por Revolução Sexual. Porém, apesar da Revolução Sexual ter mudado nos limites das sexualidades normativas do-

minantes, ela não conseguiu alcançar a verdadeira emancipação humana. A heteronormatividade continua a moldar as práticas sexuais e de gênero aceitáveis e o mundo real ainda se encontra de forma bárbara a contabilizar os casos de violência orientados por desigualdades sexual/de gênero.

Nosso chamado parece ter encontrado eco. Os manuscritos que compõem este dossiê tratam sobre as violências, a desigualdade, a precariedade e formas de discriminação persistentes ao se tratar de gêneros e suas identidades, e mostram como podem ser analisadas de forma crítica pelo prisma dos Direitos Humanos em senso amplo. Há aqui aproximações entre as pesquisas acadêmicas e trabalhos do ativismo social de mulheres, diversidades e dissidências sexuais e de gênero à realidade de sujeitos e coletivos com valorização da diferença e diversidade, com interpretações e interpelações a partir de suas próprias diferenças interseccionadas pela raça/etnia, a classe, o gênero e as deficiências/habilidades especiais.

Carolina Pellegrini, Anna Paula Motta Costa e Ceres Victoria trazem um panorama sobre o fenômeno da precariedade e da pobreza menstrual entendidas pelo prisma do sofrimento social, situado no histórico de controle do corpo da mulher e de pessoas que menstruam, apresentando perspectivas para o enfrentamento coletivo dessa problemática.

Na mesma seara, Ana Paula Floriani de Andrade e Helena Orselli analisam as dificuldades do acesso ao aborto legal por vítimas de violência sexual. Para elas, os reflexos do patriarcado na sociedade – apesar do direito formal à igualdade de gênero consagrados no ordenamento jurídico brasileiro – influenciam a vulnerabilização de vítimas de violência sexual. Elas apontam como pela prevalência da “cultura do estupro” há uma transferência da culpa às vítimas pela sua aparência, vestimentas, locais que frequentam ou pelos quais circulam, sem nexos causal, e, portanto, é dificultado por meios institucionalizados o acesso do direito ao aborto em casos de estupro.

Ainda sobre violências, Camila Sanches e Maurício Gonçalves Saliba analisam as conceituações de maternidade e maternagem e suas diferenças diante do regime patriarcal. Evidenciam que as representações desses conceitos se derivam de produções ideológicas e políticas que definem papéis, tarefas e relações de poder entre sexos. Para isso, investigam como as interpretações historicamente constituídas sobre maternidade e maternagem reverberam nas modificações inseridas ao Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei 13.509/17 no Brasil, no tocante à entrega legal em adoção, reproduzindo violências simbólicas e estereótipos de gênero.

Já Tais Felon e Weverton Velasco mostram as formas perversas como a comunidade LGBTQIAPN+ é representada nas narrativas de jornais locais de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. Verificam a prevalência de uma visão conservadora, preconceituosa e pejorativa dessa população nos meios de comunicação locais, contrariando o apontado por amplos setores sociais e pelo Supremo Tribunal

Federal que, em 2019, estabeleceu como crime os atos de discriminação por homofobia e transfobia, equiparados ao crime de racismo. Percebem então a influência dessa ótica na omissão do estado e na negligência da sociedade no combate à discriminação.

Por outro lado, Julio César Díaz Calderón faz seu aporte pela crítica às teorias da democracia, apontando como o argumento que regimes democráticos garantem a proteção aos Direitos Humanos funcionam sob axiomas hetero-cis-sexista-coloniais do que é violência, mantendo invisibilizados e reproduzindo formas de ódio contra pessoas +LGBTTTIQA ainda que tentem estabelecer o nexo entre a ocorrência de formas de violência e a falta de qualidade democrática. Em contraponto, constrói uma alternativa trans/feminista auto/etnográfica que dialoga com as vidas e formas de resistência +LGBTTTIQA no México.

Desejamos que os artigos tragam potência à reflexão das pessoas interessadas nos temas trazidos pelas autoras e autores e sirvam como base para novas pesquisas e atuação na defesa dos direitos de todas, todos e todes.

Dourados-MS, 10 de abril de 2026.

Dr. Daniel Sebastián Granda Henao

Ma. Karina Pinhão

Organizadores do Dossiê Direitos Humanos, Políticas do Corpo e Dissidências Sexuais